**23.05.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIAS**

**Portaria | Documento: 126186502**

Portaria 976, de 22 de maio de 2025

Processo SEI 6024.2025/0008020-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. SURAMA CATTARINA BISCÉGLIA PEREIRA, RF 796.919.8, a pedido e a partir de 09/06/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Divisão de Alta Complexidade, da Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 23030, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.594/22 e

62.032/22.

2. JEFFERSON PAULO DA SILVA, RF 837.794.4, a pedido e a partir de 19/05/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Almoxarifado, da Coordenação

de Suprimentos Contratos e Logística - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social, vaga 23225, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.594/22, Tabela “C'', Anexo I.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de maio de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 126149659

**PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito | Documento: 126186391**

Portaria nº 111 de 22 de maio de 2025

Processo SEI 6017.2025/0025498-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3 de

abril de 2019,

R E S O L V E :

Designar o senhor FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA, RF 805.920.9, para, no período de 14 a 19 de junho de 2025, substituir o senhor LUIS FELIPE VIDAL

ARELLANO, RF 805.664.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em virtude de seu afastamento para participar do evento

"Study Tour de Transporte Público em Hamburgo como parte do UITP Summit", em Hamburgo, Alemanha.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125855326.

**Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito | Documento: 126186437**

Portaria nº 113 de 22 de maio de 2025

Processo SEI 6017.2025/0026682-2

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3 de

abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA, RF 805.920.9, para, no período de 25 a 27 de junho de 2025, substituir o senhor LUIS FELIPE VIDAL

ARELLANO, RF 805.664.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em virtude de seu afastamento para participar do evento

"2ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2025" e "71ª Reunião da Câmara Técnica Permanente (CTP)", em Brasília/DF.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 125942620.

**Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito | Documento: 126186458**

Portaria nº 114 de 22 de maio de 2025

Processo SEI 6075.2025/0000744-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 58.696, de 3 de

abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor ALEXANDRE DIAS MACIEL, RF 948.804.9, para, no dia 23 de maio de 2025, responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Justiça, em razão do afastamento do titular, o senhor ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE, RF 948.675.5, para tratar de assuntos particulares.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 126182796.

**ASSESSORIA TÉCNICA**

**Despacho deferido | Documento: 126182496**

Processo SEI 6075.2025/0000744-0

Interessado: ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE, RF 948.675.5.

Assunto: Afastamento para tratar de assuntos particulares.

DESPACHO

I - AUTORIZO o afastamento do senhor ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE, RF 948.675.5, Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Justiça,

com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no dia 23 de maio de 2025, para tratar de assuntos particulares, conforme documento encartado

sob nº 126171498.

II - Publique-se, restituindo-se, a seguir, à SMJ/GAB, para adoção das providências cabíveis.

RICARDO NUNES

Prefeito

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**EMENDAS PARLAMENTARES**

**Despacho | Documento: 125359430**

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de doc. 123689469, emitido nos termos do art. 67 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e do § 3ª do art. 55 do Decreto 57.575, de

29 de dezembro de 2016, que julgou REGULAR a prestação de contas entregue pela OSC;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Administração e Finanças - DAF de doc. 125157702, que não apresentou objeções à prestação de contas final da

parceria;

RESOLVE

I - No exercício da competência que me foi confiada por lei e em vista dos elementos de convicção contidos no presente, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com

fundamento no inciso IX do artigo 4º do Decreto 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de Fomento

002/2023/SMDET, firmado com a organização da sociedade civil Associação Beneficente Realize e Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 27.314.561/0001-11, cujo objeto

consistiu na qualificação de 400 alunos no curso de manicure e pedicure, na região da Lapa, pelo período de 10 (dez) meses.

II - A OSC deverá manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a presente prestação de contas, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o parágrafo único

do art. 68 da Lei 13.019/2014.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao Departamento de Qualificação Profissional da Coordenadoria do Trabalho para que a gestora da parceria notifique à parceira acerca da aprovação

da prestação de contas apresentada e, em seguida, remetam-se os autos à origem (PREF/CASA CIVIL/EMENDAS) para o arquivamento.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho Autorizatório | Documento: 126007441**

6064.2024/0001257-4

I - À vista da instrução do presente processo administrativo, especialmente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da Assessoria Jurídica desta Pasta e a Assessoria Jurídica da Subprefeitura de Itaquera, fundamentado pelo artigo 1º, X do Decreto 19.512/1984, de 20 de março de 1984, AUTORIZO a formalização de TERMO DE COOPERAÇÃO com a SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, cujo o objeto é a cessão de espaço físico, gratuitamente, na Subprefeitura de Itaquera à

SMDET, para implantação e manutenção da unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE, com a finalidade de oferecer serviços de intermediação

de mão de obra, orientação sobre carteira de trabalho digital, habilitação ao seguro-desemprego, oficinas de orientação ao trabalho e elaboração de currículo, apoio ao

empreendedorismo, entre outros

II - O acordo de cooperação ora autorizado não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.

III - Publique-se.

IV- Após, ao Departamento de Administração e Finanças para providências subsequentes cabíveis, observadas as formalidades e cautelas legais.

**Despacho | Documento: 126146061**

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos que instruem o processo SEI n. 6064.2022/0001534-0, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, no

uso de minhas atribuições e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade

no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação do servidor Davi Carlos de Jesus Filho, RF. 897.290.7/1 - Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia no estágio probatório e a consequente aquisição de estabilidade no serviço público municipal.

II - Publique-se, o item I, anexando cópia da publicação neste expediente.

III - A seguir, remeta o presente ao Departamento de Gestão de Pessoas para providências administrativas necessárias.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria | Documento: 126142338**

PORTARIA SMDET 31, DE 22 DE MAIO DE 2025

LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para trabalharem nos dias abaixo, acompanhando e apoiando as operações da Virada Cultural, ficando

concedido aos servidores que efetivamente trabalharem, 02 (dois) dias de descanso por dia trabalhado, a serem usufruídos até 31/12/2025:

- Sábado (24/05):

- Luciana Gandelman, RF. 839.285.4

- Dayane de Souza da Silva, RF. 891.255.6

- Domingo (25/05):

- Vitória Davi da Silva, RF: 925.685.7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Retificação/Alteração (NP) | Documento: 126171119**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001126-3

Número do edital

-

Objeto da parceria

Realização do projeto "Desenvolvimento e ampliação da Horta Urbana do Instituto O Recanto"

Local de execução

São Paulo/SP

Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Rodrigo Hayashi Goulart, ora

denominada SMDET, e a organização da sociedade civil, Instituto O Recanto, inscrita no CNPJ sob o nº 48.302.175/0001-80, situada na Avenida Sebastião Henriques, nº 30, Vila Siqueira, CEP 0273-050, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Maurício Cruz Bichara Filho, RG. nº 49.\*\*\*.\*\*\*-X

SSP/SP e CPF. nº \*\*\*.120.088-\*\*, doravante denominada PARCEIRA ou organização da sociedade civil, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e

cláusulas que seguem.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO objeto do presente Termo de Aditamento consiste na alteração do Plano de Trabalho para:Ajuste

no Cronograma de execução;Reajuste do orçamento e remanejamento das rubricas, sem alteração no número de atividades;As alterações ao Plano de Trabalho

(doc. 121442809) passam a fazer parte integrante do presente de Termo de Fomento nº 039/2024/SMDET, independente de transcrição.CLÁUSULA SEGUNDA -

da ratificaçãoAs alterações tratadas neste instrumento não alteram o valor inicial de repasse, que consiste em R$ 100.000,00 (cem mil reais).Ficam ratificadas as

demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 039/2024/SMDET.As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

125143786

**Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 126163325**

PRINCIPAL

Número do Contrato

05/2020/SMDET

Contratado(a)

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

62.145.750/0001-09

Data da Assinatura

21/05/2025

Prazo do Contrato

05

Tipo do Prazo

Ano

Síntese (Texto do Despacho)

Pelo presente, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede

estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por seu

Secretário, Senhor Rodrigo Hayashi Goulart, adiante designada CONTRATANTE e, de outro lado, a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV,

inscrita no CNPJ sob n. 62.145.750/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Alberto Seabra, n. 1256/1266, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP 05452-001, neste ato

representada pelo Presidente da Diretoria Executiva, Sr. JOÃO AMATO NETO, portador da Carteira de Identidade RG n. 5.\*\*\*.\*\*\*, inscrito no CPF n.

\*\*\*.510.858-\*\* e pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. LUÍS FERNANDO PINTO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade RG. n. 9.\*\*\*.\*\*\*-8,

inscrito no CPF n. \*\*\*.860.488-\*\*, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, mediante as

seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOO objeto do presente aditivo consiste na supressão do Item 4.1.9 do Contrato, relativo à

transmissão e suporte semanal do Elabora Online, conforme descrito no Serviço 4 do Termo de Referência, o que resultará na redução de 4,26% sobre o valor

inicialmente contratado.CLÁUSULA SEGUNDA - do valor e da dotação orçamentáriaEm decorrência a cláusula primeira, o valor global estimado do ajuste passa

de R$ 5.598.655,10 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) para R$ 5.360.045,19 (cinco milhões,

trezentos e sessenta mil quarenta e cinco reais e dezenove centavos).Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00, do orçamento

vigente.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃOFicam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n.º 05/2020/SMDET.As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente Termo, irá assinado eletronicamente

pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

Data de Publicação

23/05/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

032765766

**Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 126164804**

PRINCIPAL

Número do Contrato

03/2021/SMDET

Contratado(a)

BK Consultoria e Serviços Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.022.122/0001-77

Data da Assinatura

21/05/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Pelo presente, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida

na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Rodrigo Hayashi Goulart, adiante designada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 03.022.122/0001-77, estabelecida na Rua Alameda Rio Negro, nº

585, Conjunto 42, 4°andar, Edifício DEMINI, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri/SP, CEP 06454-000, neste ato representada por seu

representante legal, Senhor Pierre Rafiki Orfali, portadora da cédula de identidade RG 4.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, e inscrito no CPF \*\*\*.561.538-\*\*, doravante

designada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETOO objeto do presente termo aditivo consiste na:Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência até

10/05/2026, podendo ser encerrado anteriormente após o término do novo processo licitatório, respeitando a comunicação prévia de 30 (trinta) dias;CLÁUSULA

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAEm decorrência a cláusula primeira, o valor mensal do contrato permanece de R$ 1.594.993,73 (um milhão,

quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), perfazendo o total de R$ 19.139.924,76 (dezenove milhões, cento e

trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.A despesa do presente aditamento onerará a

seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.39.00. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃOFicam

ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 03/2021/SMDETAs PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.E, por

estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas

testemunhas.

Data de Publicação

23/05/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

043718841

**Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL**

**Ata de Reunião | Documento: 126017551**

ATA DA 821ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP, no

dia 12 de maio de 2025 às 14h39 realizou sua 821ª Reunião Ordinária no Edifício Sampaio Moreira, situado na Rua Líbero Badaró, 346/350 - 11º andar, com a

presença dos seguintes Conselheiros: Ricardo Ferrari Nogueira - representante titular da Secretaria Municipal de Cultura - SMC; Wilson Levy Braga da Silva Neto - VicePresidente e representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA; Marília Alves Barbour - Representante do Departamento de Patrimônio Histórico - DPH; Rodrigo Goulart - representante titular da Câmara Municipal de São Paulo - CMSP; Alexandre Dias Maciel - representante

suplente da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Silvio Oksman - representante suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; Beatriz Bruno Mendes - representante

titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL-L e Tales Eduardo Ferretti Pacheco - representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL - U). Participaram da reunião: Mariana da Silva Sato - Secretária Executiva - CONPRESP; Fábio Dutra Peres - Procurador do Município da SMC;

Juliana Mendes Prata - DPH/G; Daniel Cruciol - DPH/G; Lícia de Oliveira - DPH/DPP; Diego Brentegani - DPH/NIPP1; Mariana de Oliveira - DPH/NIT; Dalva Thomaz - DPH/NIPP1; Alice Américo - DPH/NIPPII; Kelly Mimura - DPH/NIPP1; Felipe Correia - DPH/NIPP1; Marcelo Leite - DPH/NIT; Gustabo Secco - DPH/NIPP1; Nicole Macedo - DPH/NIT; Paulo João Coutinho - DPH/NIT; Valdir Arruda - DPH/NIPP1; Denise Puertas de Arauji Valdir Arruda - DPH/NIPP1; Raquel Schenkman - DPH/NIPP1; Raphael Ingegnere; Francisco Ingegnere; Cintia Seraphim; Isabela Maciel Baia; Kayky Nunes; Marcelo Manhães; Marco Aurelio Ribeiro; Lucia Helena

oliveira; Maria da Conceição Lopes Gomes; Cleiton de Paula; Pedro Grzywacz Neto; Regina de Lima; Rodrigo Passaretti; Patricia Rodrigues Costa; Andrea Monteiro Barquilha; Sabrina Esteves; Luca Fuser; Yasmin Silva Santos; Aira Fernandes Bonfim; Rodrigo Freitas.

Relator: Rodrigo Goulart (CMSP). O Presidente passa a palavra para o Conselheiro Rodrigo que informa

que o processo está prejudicado segundo informações prestadas pelo Dr. Fábio Dutra. O Presidente passa a palavra para o Dr Fábio que esclarece que o processo está

prejudicado de análise, tendo em vista se tratar de concurso público e que já foi assinado o distrato de comum acordo entre as partes.

PARECER Nº 430/2025 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 608/2024.

De autoria dos nobres Vereadores Rodrigo Goulart e Thammy Miranda, o presente projeto de lei altera a Lei nº 16.059, de 13 de agosto de 2014, para dispor sobre

acessibilidade e segurança nas piscinas dos Centros de Educação Unificados (CEUs), garantindo condições adequadas de acesso a gestantes, idosos e pessoas com

deficiência ou mobilidade reduzida.